



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO 77.813

PROJETO DE LEI 12.250, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei 5.894/02, para reformular a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN e modificar símbolo, criar, extinguir e redenominar cargos e funções de confiança; e autoriza créditos orçamentários correlatos, com efeito retroativo a 8 de março de 2017.

PARECER

Segundo o Regimento Interno, a esta Comissão cabe avaliar sob o ângulo financeiro-orçamentário a presente proposta, que visa a reformular a cúpula e modificar o quadro de cargos e funções de confiança do IPREJUN e autorizar transposições orçamentárias.

Acompanhado de estudo da diretoria da instituição, de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e de demonstrativo de compatibilidade com os limites legais, o projeto recebeu da Diretoria Financeira da Câmara Municipal manifestação positiva – que conclui: “segue apto à tramitação nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal” –, cuja presunção de verdade contábil-financeira foi tomada em consideração para a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica.

Sendo assim, em igual sentido, este relator conclui emitindo voto favorável.

Sala das Comissões, 25-05-2017.

APROVADO
30/05/17

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente e Relator

LEANDRO PALMARINI

RAFAEL ANTONUCCI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

VALDECI VILAR MATHEUS